

DECRETO

Nº 6766/2017

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2017.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.391 de 28 de dezembro de 2016 – LDO, Lei de Diretrizes Orçamentária 2017.

Art. 1º Fica aberto um crédito de R\$ 6.789.000,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais) suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2017, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

Ficha	Dotação	Recurso	Valor
159	02.04.01.08.122.4007.2.152.3.3.90.36	01	50.000,00
386	02.07.03.15.451.5002.1.088.4.4.90.51	01	5.500.000,00
553	02.09.03.12.361.2001.2.041.3.3.90.39	01	1.000.000,00
17209	02.02.01.03.092.7003.2.264.3.3.90.36	01	120.000,00
29079	02.09.03.12.364.2005.2.068.3.3.90.93	01	100.000,00
29908	02.09.03.12.363.2004.2.064.3.3.90.39	01	19.000,00
		Total	6.789.000,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que alude o inciso II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Ficha	Dotação	Recurso	Valor
111	02.03.01.04.131.7004.2.250.3.3.90.30	01	50.000,00
473	02.09.01.12.122.2007.2.077.3.3.90.39	01	100.000,00
584	02.09.03.12.365.2002.2.050.3.3.90.39	01	1.000.000,00
810	02.12.01.13.392.3002.2.090.3.3.90.36	01	60.000,00
17210	02.02.02.03.092.7003.2.264.3.3.90.36	01	10.000,00
17211	02.02.02.03.092.7003.2.264.3.3.90.36	01	20.000,00
17213	02.02.04.03.122.7003.2.263.3.3.90.36	01	10.000,00
17220	02.02.08.03.092.7003.2.264.3.3.90.36	01	20.000,00
18247	02.09.01.12.122.2007.2.077.4.4.90.52	01	19.000,00
		Total	1.289.000,00

	Excesso de arrecadação	01	5.500.000,00
		Total	5.500.000,00

São Sebastião, 12 de Abril de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito